

PORTARIA SANEAR Nº 031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga prazo concedido pela Portaria
Sanear N.º 215/2025.

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de 12/02/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída por força da Portaria n.º 2015/2025, para apuração dos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 330.315/2025.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 24 de fevereiro de 2026.

Gustavo de Castro Neves

Diretor-Geral do Sanear

Decreto nº 30.030/2025